



IND 4312/2015
INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

L I D O
Em, 24.6.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a implementação do Banco de Leite, do Hospital Regional, na Região Administrativa Brazlândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governador do Distrito Federal, a implementação do Banco de Leite, do Hospital Regional, na Região Administrativa Brazlândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo a solicitações da população da Região Administrativa Brazlândia, é que se faz necessário a implementação do Banco de Leite no Hospital Regional de Brazlândia, considerando que esse investimento terá um impacto extremamente positivo, por viabilizar o acesso a bebês que por diversos motivos não recebem alimentação materna.

Brazlândia era um povoado anterior a construção de Brasília que integrava a área rural do município goiano de Luziânia, do qual foi desmembrado para se inserir no quadrilátero previsto para a transferência da nova capital.

Para observar a necessidade desses investimentos naquela região, percebemos a importância através das informações, como por exemplo a origem do nome Brazlândia está associada à localização do povoado, próximo à fazenda da família Braz, às margens da antiga rodovia Goiânia-Planaltina, referência mais antiga que se tem quanto à sua criação, datada de 1932.

Quando Brasília foi inaugurada, a localidade possuía menos de 1.000 moradores. Ao longo dos anos, a cidade foi sendo povoada e tornou-se uma das maiores produtoras de hortifrutigranjeiros do DF.

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 4312/2015

Folha Nº 1 de 1

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 4312/2015
SEM EFEITO

AP 24 Jun 2015 12:16
Edy 12696



A represa do Rio Descoberto e a formação do Lago Descoberto que antes faziam parte de antigas fazendas da região, hoje são responsáveis pelo abastecimento de mais de 60% da água de todo o DF.

A área é dividida em Setor Tradicional, onde se originou a cidade, Setores Norte e Sul, Vila São José e Bairro Veredas. Na região encontram-se também os Núcleos Alexandre Gusmão, Dois Irmãos, Engenho Queimado, Desterro, Chapadinha e Barreiro.

Brazlândia tornou-se Região Administração IV por meio da Lei nº 4.545, em 10 de dezembro de 1964. Sua população foi estimada em 50.728 habitantes.

A unidade de pesquisa adotada nesse levantamento é o domicílio particular, razão pela qual a primeira fase da expansão dos dados consistiu na quantificação deles.

O número de domicílios urbanos estimados é de 14.920 e, considerando que a população urbana estimada é de 50.728 habitantes, a média de moradores por domicílio urbano é de 3,40 pessoas. Na região, 99,07% das construções são permanentes. A RA Brazlândia é constituída principalmente por domicílios do tipo casa, 95,79%. As residências de outro tipo não tiveram representação significativa.

Quanto à forma de ocupação, 69,11% dos entrevistados declararam que seus domicílios são próprios, dos quais 55,55% estão quitados e 8,44%, próprios em aquisição. Os domicílios alugados em terrenos legalizados representam 19,78%

Quanto à documentação de posse dos imóveis, 55,56% declararam ter escritura definitiva, 6,67%, contrato de compra e venda e 4,22%, concessão de uso, enquanto 30,88% não têm imóveis, as demais situações chegam a 2,67%.

A alvenaria é predominante na quase totalidade dos domicílios, 99,33% utilizam esse tipo de material na construção das paredes de suas residências.

Setor Protocolo Legislativo

Inq. N° 4312/2015

Folha N° 02 B. 6

f



Em relação ao material do piso, verifica-se predominância de cerâmica (76,21%). Os domicílios com piso de cimento tiveram participação de 21,12%. Os demais tipos de piso representam somente 2,67%

Em relação ao total de cômodos na localidade, as unidades habitacionais com 5 a 8 cômodos têm maior representatividade (73,34%), seguidas, daquelas com 1 a 4 cômodos, 23,10%, considerados domicílios pequenos

O número de dormitórios de um domicílio é um bom indicador de qualidade de vida principalmente, quando comparado com o número de moradores. A pesquisa apurou que 51,33% do total têm três ou mais dormitórios e 35,78% dois. Por outro lado, constatou-se que 12,67% têm somente um dormitório

A existência de garagem é um bom indicador para avaliação da posse de veículos nos domicílios. Em Brazlândia, 63,11% dos domicílios têm uma vaga na garagem, 6,00%, duas, e 30,22%, nenhuma. Somente 0,67% das residências contam três ou mais vagas nas garagens

Entre os vários fatores relevantes para avaliar a condição de habitabilidade estão o atendimento de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, entre outros.

O abastecimento de água pela rede geral cobre 93,78% dos domicílios urbanos de Brazlândia. O restante, ou seja, 6,22% utilizam poço/cisterna ou poço artesiano. Quanto ao consumo de água potável, observou-se que 79,34% de todos os domicílios da Região Administrativa de Brazlândia utilizam algum tipo de filtro e 3,33% consomem água mineral. A maior frequência é dos filtros de barro (48,45%). Cabe observar que 17,33% dos domicílios não possuem qualquer tipo de filtro, fato preocupante para a saúde da população dessa localidade. Quanto ao fornecimento de energia elétrica, a RA IV conta, em sua maioria, com rede geral de abastecimento (99,78%). Cabe ressaltar que 0,22% dos domicílios utiliza gerador ou bateria como tipo de abastecimento. Em relação ao esgotamento sanitário, em Brazlândia, 87,78% dos domicílios contam com esse tipo de serviço. O restante dos domicílios, 12,22% utilizam fossa séptica.



Os domicílios dessa região, 97,56% contam com serviços de coleta de lixo (Tabela 2.5). O acesso a ruas asfaltadas, calçadas, meio-fio, iluminação pública e rede de água pluvial cobrem entre 91% e 99% dos domicílios, respectivamente.

Segundo os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2013, a população urbana estimada de Brazlândia é de 50.728 habitantes enquanto no ano de 2011 era de 49.418. A taxa média geométrica de crescimento anual de Brazlândia, entre as duas PDADs 2011-2013, é 1,32% ao ano. A maior parte da população é constituída por mulheres, 51,70% (Tabela 4.1). A razão de sexo, expressa pelo número de homens para cada 100 mulheres, é de 93,43.

Por todas essas informações, percebemos a necessidade de investimento no sistema de captação e distribuição de leite materno, pois é um tema bastante importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Junho de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 4312/2015
Folha Nº 04 Bx 12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 4312 / 2015
Folha Nº 05 Bete